

20-2008  
1.453/2013

FOLHA Nº 01  
DATA 05/08/13  
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1176/13

Interessado: Direador Mário Sérgio Pinto Soares  
Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2013

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatinense ao  
Sr. José Renato Casagrande.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[assinatura]*



D.L.  
1453/13  
03/06/13

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 021  
DATA 05/08/13  
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2013

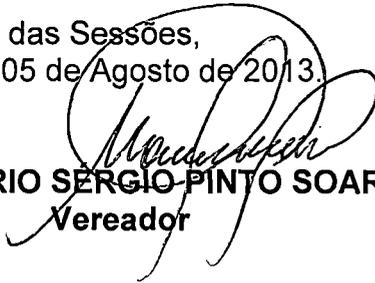
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE. ....**

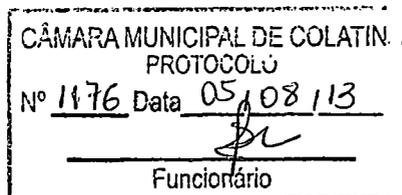
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

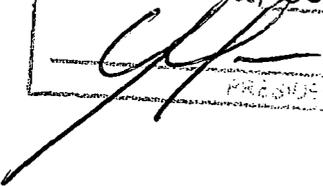
**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

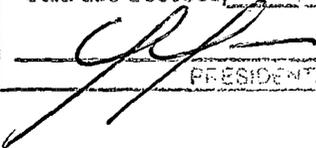
**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 05 de Agosto de 2013.

  
**MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES**  
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

**RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Espírito Santo

O governador Renato Casagrande (PSB) nasceu no município de Castelo, localizado no sul do Espírito Santo, no dia 03 de dezembro de 1960. É casado e tem dois filhos.

Renato Casagrande é formado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal de Viçosa, e em Direito, pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

O governador Casagrande foi eleito pelos capixabas ainda no primeiro turno, no dia 03 de outubro de 2010, com 1.502.070 votos, alcançando a maior votação de um governador na história política do Estado.

Com 82,3% dos votos, Casagrande obteve ainda o segundo maior percentual de votos do país entre os governadores eleitos e reeleitos em 2010.

Antes de chegar ao Palácio Anchieta – a sede do governo capixaba –, foi senador da República, deputado Federal, vice-governador e deputado Estadual.

Também já esteve à frente de cargos executivos como secretário de Estado de Agricultura, secretário municipal de Meio Ambiente da Serra e secretário municipal de Desenvolvimento Rural do município de Castelo.

No Senado, Casagrande foi líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), um dos principais partidos do País, ao qual é filiado desde 1987. Atualmente, é secretário-geral da Executiva Nacional da sigla. Durante seu mandato no Congresso Brasileiro, foi idealizador da reformulação do Código do Processo Penal; criou a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, foi presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor; dentre outras atividades.





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013**, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2013, de autoria do vereador **MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOSÉ RENATO CASAGRANDE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de autoria do vereador **MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **José Renato Casagrande** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.453/2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

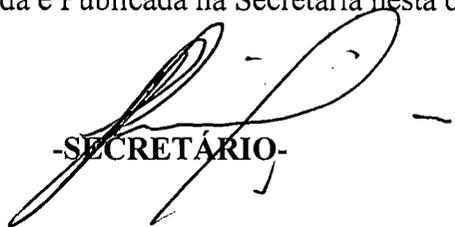
**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-